



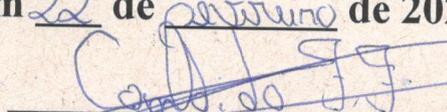
# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

## Requerimento

Protocolado sob o N° 057/1º

Em 22 de setembro de 2022

  
**Funcionário**  
**Candido Ferreira Freitas**  
Câmara Municipal de Garanhuns  
Agente Legislativo - Mat.: 973



Aprovado por Raimundo de  
em Simões vot. 23  
Em 23 de 02 de 2022  
Sivaldo  
PRESIDENTE

**Ementa:** REQUER ao Poder Executivo Municipal em parceria com o Governo Estadual a realização de estudos com o objetivo de implantação de placas de energia solar fotovoltaicas, visando a utilização desta nos prédios públicos neste Município.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor Sivaldo Albino Rodrigues, para que seja realizado o estudo com o objetivo de instalar placas de energia solar fotovoltaica em prédios públicos e escolas municipais.

Caso Aprovado o requerimento, seja dado conhecimento Chefe do Poder Executivo Estadual, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como a imprensa local.

### JUSTIFICATIVA

Esta propositura visa promover a sustentabilidade dos órgãos públicos, contribuindo diretamente na promoção do meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida, para a presente e futuras gerações. A radiação solar pode ser utilizada diretamente como fonte de energia térmica, para aquecimento de fluidos e ambientes e para geração de potência mecânica ou elétrica. Pode ainda ser convertida diretamente em energia elétrica, por meio de efeitos sobre determinados materiais, entre os quais se destacam o termoelétrico e o fotovoltaico. Esse é um tipo de energia limpa, que não provoca poluição e também não colabora para o aquecimento atmosférico.



# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

A instalação de sistema solar fotovoltaico representaria o compromisso da Administração Municipal com o sistema de energias renováveis e com o desenvolvimento local e uma forma de conscientizar a população sobre as vantagens e o uso da energia solar e a conservação ambiental, pois acreditamos que as energias renováveis representam o futuro e a sustentabilidade ambiental, além de que, o desenvolvimento de um projeto de sistema fotovoltaico conectado à rede elétrica a ser implementado nos prédios próprios do Município. Além disso, a propositura também possibilitará economia substancial de recursos públicos, com o aproveitamento do sol para obter energia, por certo contribuindo significativamente para a redução de custos com energia elétrica, visto que é uma energia barata, pois o investimento na implantação das placas acaba se pagando e se tornando viável durante o período de uso.

Visando ainda que o Governo Estadual de Pernambuco facilita e ajuda as empresas que atuam nessa área barateando ainda mais o custo com um Decreto de nº 42.034, de 13 de agosto de 2015, que deixa ainda mais vantajoso e econômico para o Município.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 23 DE  
FEVEREIRO DE 2022

  
Bruno Rafael Ferreira dos Santos  
Vereador  
G05

.....  
BRUNO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS

Comunicado pelo Ofício Nº OP 042/ em 25/02/2022  
OD 119

  
Funcionário